

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING (level 33)

Reference: 2023_036_IJ_IMMONOSENS

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to a Junior Researcher in the framework of the project "IMMUNOSENS - Biomarkers of health and performance in aquacultured fish: the application of antibody based biosensors", with the reference 2022.07659.PTDC, within the R & D Institutions CIIMAR - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, supported national funds through FCT/MCTES, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences;

2. Admission requirements: Any national, foreign and stateless candidate(s) who:

- holds a PhD degree in the areas of Biological Sciences (Biology, Biochemistry, Biotechnology, Animal Sciences or in a related field);
- must master the English language;
- have an excellent academic and professional credentials, a willingness to work in a team, and be highly motivated and oriented towards a junior research role.
- must have strong expertise in:
 - i) molecular biology;
 - ii) phage display technique;
 - iii) eukaryotic cell culture;
 - iv) production of recombinant proteins in different expression systems (baculovirus-insect cells, mammalian cells and yeast);
 - v) purification and characterization of proteins;
 - vi) development of immuno- and bio-assays to quantify protein.
- Additionally, the candidate should have experience in DNA analysis, techniques for assessment immune response and be autonomous in statistical methods.

National, foreign and stateless candidates with a scientific and professional curriculum that reveals an adequate profile for the activity to be developed, according to the place in the competition, are encouraged to apply for the position.

In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Work plan: The selected candidate is required to: a) construct a naïve shark single domain antibody (VNAR) library; b) select phages carrying VNAR against proteins of the European sea bass innate immunity system; c) produce recombinant VNAR antibodies using the yeast system or another eukaryote system; d) validate the produced recombinant VNAR antibodies using biological samples.

The applicants should be able to (1) autonomously lead research within the scientific scope of the project, which should result in scientific publications; (2) contribute to the preparation of technical and scientific reports, as well as in the dissemination of the main results of the project; (3) participate in supervision of students and laboratory management (orders, inventories).

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place: The selected candidate will work within the Animal Health and Aquaculture group (A2S). The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the Cruise Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, in the metropolitan area of Porto.

6. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed, starting in April 2023, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, n.º 1 and n.º 2, g); and article n.º 148º, n.º 4 and article n.º 6º, n.º 1b) and article n.º 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8.

7. Monthly Salary: The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph n.º 1 of article 15 of the RJEC, in the wording introduced by Law n.º 57/2017 from 19-7, corresponding to level of Doctorate Junior Researcher, level 33 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C / 2008, 31-12, updated with DL n.º 109-A/2021, de 7-12, corresponding to 2.206,05 € (two thousand two hundred and six euros and five cents), food, vacations and Christmas allowance apart.

8. Selection methods: An overall assessment (valued from 1 to 10) of the candidates' merit will be made through the evaluation of their scientific and curricular track record, based on 3 strands and relevance for the planned project. The evaluation of the *curriculum vitae* will count 40% (CV), the motivation letter 10% (ML) and the experience in the proposed research area 50% (ER).

CV: For the global evaluation of the CV, the academic qualifications (BSc, MSc, PhD degree) and the scientific path will be evaluated. Included in this parameter are: (i) supervision / co-supervision of bachelor graduates' internships, masters, doctorates and post-doctorates and (ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer processes and (iii) knowledge dissemination activities.

ML: Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate, based on the motivation letter describing the relevance of the scientific path to the position and personal career goals.

ER: The scientific production is evaluated, based on publications in peer-reviewed international journals in the working area of the project. The classification of the scientific production is obtained by quantitative (50%) and qualitative evaluation (50%). For the qualitative evaluation, candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, other publications of high scientific merit or patents.

This global assessment will result in a pre-selection of the three best ranked candidates, with a final grade equal to or greater than 70%, which will be communicated to the candidates, and an interview

may be held. One or both of the references indicated by each of the pre-selected candidates may be contacted at this stage. An interview may also be carried out, in which case all of the pre-selected candidates will be summoned to the interview. The jury will select one candidate among the pre-selected candidates to the position. The interview to the pre-selected candidates is exclusively intended to clarify aspects related to the results of your research and has a maximum weight of 10% of the total evaluation and the previous evaluation weight of 90%.

On the terms of the 5th article of RJE, the selection is made through the evaluation of the scientific and curricular path of the candidates. The evaluation of the scientific and curricular path focuses on the relevance, quality and up-to-dateness, associated to the scientific area of the tender procedure:

- a) of the scientific and technological production of the last five years considered more relevant by the candidate;
- b) of the activities of applied or practice-based research developed over the last five years and considered as having the greatest impact by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, deemed most relevant for the candidate.

The period of five years referred to in the preceding paragraph by the jury, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

9. Composition of the jury selection: In accordance with article 13 of RJE and according to the respective order of nomination, the competition jury has the following composition:

President: Benjamín Costas Refojos, PhD;

Vogal: Ana Maria dos Santos Rocha, PhD;

Vogal: João Miguel Sotto Maior Faria Carneiro, PhD.

10. Form of Advertising/notification of results: The final results of the first evaluation step (pre-selection) will be published on the CIIMAR website as a list of candidates ranked according to the assigned valuation. These results will also be emailed to candidates. In case of disagreement, candidates have a period of 10 working days to respond, if they so wish, in a prior hearing and in accordance with the Code of Administrative Procedure. After the interviews, the final results related to the pre-selected candidates will be published on the CIIMAR website and communicated to them via e-mail. The jury reserves the right to not assign the research grant if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

11. Presentation of applications: If you are interested in this position, you must send your application between 22nd march and 4th april 2023, to the e-mail rh@ciimar.up.pt, with the reference of the competition (as stated in this notice) in the “Subject” field. The application must be formalized by sending the following documents (all written in English):

- a) Copy of the eligibility certificates;
- b) Curriculum vitae, detailed and structured pursuant to section 8; including information regarding: scientific and technological production, applied research activities, extension activities and knowledge dissemination;
- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- d) Copy of the 5 most relevant publications;
- e) Motivation letter (max 2 pages) that includes a short description of the professional activities that the candidate considers relevant;
- f) Contact e-mail address and phone number; as well as the contacts of two references (name, email and current position).

Applications that do not include all of the above elements will not be considered. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

12. Policy of non-discrimination and equal access: CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, whereby no candidate may be privileged, benefited, harmed or deprived of any right or exempt from any duty on the grounds, namely, of ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced work capacity, disability, illness chronicle, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and union membership. Under the terms of Decree-Law nº 29/2001, of February 3rd, the disabled candidate has a preference in equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare in the application form, under a commitment to honor, the respective degree of incapacity, the type of disability and the means of communication/expression to be used in the selection process, under the terms of the aforementioned diploma.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR (A) JÚNIOR DOUTORADO (A) nível 33 (1 vaga)

Referência: 2023_036_IJ_IMMONOSENS

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um (a) Investigador (a) júnior Doutorado (a) no âmbito do projecto "IMMUNOSENS: Biomarcadores de saúde e performance para peixes de aquacultura: utilização de biosensores baseados em anticorpos", com a referência 2022.07659.PTDC, na Instituição de I&D CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, apoiado por fundos nacionais através da FCT / MCTES, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências biológicas;

2. Requisitos de admissão: São admitidos a concurso, os candidatos:

- titulares do grau de doutor na área das Ciências Biológicas (Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Ciência Animal ou áreas afins);
- que dominem a língua inglesa;
- com excelentes credenciais académicas e profissionais, vontade de trabalhar em equipa e estar altamente motivados e orientados para um papel de investigador júnior.
- Experiência comprovada em:
 - i) técnicas avançadas de biologia molecular;
 - ii) técnica de "phage display";
 - iii) cultura de células eucariotas;
 - iv) produção de proteínas recombinantes em diferentes sistemas de vetores de expressão (células de inseto-baculovírus, células de mamífero, células de levedura);
 - v) purificação e caracterização de proteínas;
 - vi) desenvolvimento de imuno- e bio-ensaios para quantificação de proteínas.
- deverão igualmente ter experiência em técnicas de análise de DNA, técnicas de avaliação da resposta imune e domínio e total independência na aplicação de métodos estatísticos.

Ao concurso podem concorrer candidatos (as) nacionais, estrangeiros (as) e apátridas, detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho: As principais tarefas a desempenhar no âmbito do projecto serão: a) construir uma biblioteca "naïve" de anticorpos de domínio único do tubarão (VNAR); b) selecionar fagos portadores de VNAR contra proteínas do sistema de imunidade inata do robalo; c) produzir anticorpos

VNAR recombinantes utilizado o sistema de expressão em leveduras ou outro sistema eucariota d) validar os anticorpos VNAR recombinantes produzidos usando amostras biológicas.

Os candidatos deverão ser capazes de (1) realizar de forma autónoma a investigação prevista no âmbito científico do projecto, que deverá resultar em publicações científicas; (2) contribuir na elaboração de relatórios técnicos e científicos, bem como na disseminação dos principais resultados deste projecto; (3) participar na supervisão de alunos e gestão de laboratório (pedidos, inventários).

4. Legislação e regulamentação aplicável: Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Grupo de Saúde Animal e Aquacultura (A2S) do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - sito no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Matosinhos, na área metropolitana do Porto.

6. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em abril de 2023, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e nº 2, g); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

7. Remuneração: A remuneração base mensal a atribuir é a prevista no nº 1 do artigo 15º do RJEC, na redação introduzida pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, correspondente a Investigador/a Júnior Doutoramento/a, nível 33 da Tabela Remunerações Única, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro: 2.206,05 € (dois mil, duzentos e seis euros e cinco cêntimos), subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

8. Métodos de selecção: A avaliação global (valoração de 1 a 10) do mérito dos candidatos será feita através da avaliação do seu percurso científico e curricular, assente em 3 vertentes e relevância para o projeto planeado. A avaliação do *curriculum vitae* contará com 40% (CV), a carta de motivação 10% (ML) e a experiência na área de investigação proposta 50% (ER).

CV: Para a avaliação global do CV serão avaliadas as habilitações académicas (Licenciatura, Mestrado, Doutoramento) e o percurso científico. Incluem-se neste parâmetro: (i) supervisão/coorientação de estágios de licenciaturas, alunos de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos e (ii) participação em projetos de I&D, serviços e processos de transferência de tecnologia e (iii) atividades de divulgação do conhecimento.

ML: Avaliação da motivação e capacidade de inovação do candidato, com base na carta de motivação descrevendo a pertinência do percurso científico para o cargo e objetivos pessoais de carreira.

ER: A produção científica é avaliada, com base em publicações em revistas internacionais na área de atuação do projeto. A classificação da produção científica é obtida por avaliação quantitativa (50%) e qualitativa (50%). Para a avaliação qualitativa, os candidatos deverão fornecer cópias de até 5 artigos que julgarem mais relevantes, outras publicações de alto mérito científico ou patentes.

Esta avaliação global resultará numa pré-seleção dos três candidatos melhor classificados, com nota final igual ou superior a 70%, a qual será comunicada aos candidatos, podendo ser realizada uma entrevista. Uma ou ambas as referências indicadas por cada um dos candidatos pré-selecionados podem ser contactados nesta fase.

O júri selecionará um candidato entre os candidatos pré-selecionados para o cargo. Caso ocorra uma entrevista aos candidatos pré-selecionados, a mesma destina-se exclusivamente à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação e tem um peso máximo de 10 % do total da avaliação e o peso da avaliação anterior de 90%.

A avaliação do percurso científico e curricular centra-se na pertinência, qualidade e atualidade, associadas à área científica do concurso:

- a) da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos, considerada mais relevante para o candidato;
- b) de atividades de investigação, aplicadas ou baseadas em trabalhos práticos, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto para o candidato;
- c) das atividades de extensão e divulgação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, consideradas mais relevantes para o candidato.

O prazo de cinco anos referido no número anterior pelo júri, pode ser prorrogado a requerimento do (a) candidato (a), quando justificado com fundamento na suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença parental, doença grave prolongada e outras situações de indisponibilidade para trabalho legalmente protegido.

9. Composição do Júri: Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC e de acordo com o respetivo despacho de nomeação, o júri do concurso tem a seguinte composição:

- Presidente: Doutor Benjamín Costas Refojos;
Vogal: Doutora Ana Maria dos Santos Rocha;
Vogal: Doutor João Miguel Sotto Maior Faria Carneiro.

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos (as) candidatos (as) corresponda aos requisitos de admissão.

No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto de **22 de março a 4 de abril de 2023**. As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através de e-mail para rh@ciimar.up.pt e devem mencionar no assunto a referência do concurso (2023_036_IJ_IMMONOSENS).

A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia dos certificados de habilitação;
- b) Curriculum vitae, detalhado e estruturado nos termos do n.º 8; incluindo informações sobre: produção científica e tecnológica, atividades de investigação aplicada, atividades de extensão e difusão do conhecimento;
- c) Outra documentação relevante para a avaliação das qualificações em área científica afim;
- d) Cópia das 5 publicações mais relevantes;
- e) Carta de motivação (máximo 2 páginas) que inclua uma breve descrição das atividades profissionais que o candidato considere relevantes;
- f) Endereço de correio eletrónico e número de telefone de contacto; bem como os contactos de duas referências (nome, email e cargo atual).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de

incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.